



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 2017
Canindé de São Francisco

20 de setembro de 2017

Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1238/2017

De 20 de setembro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) por tempo efetivo em regência de classe superior a 20 ano ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ROSIMEIRE VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 795.353, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 267.121.135-04, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 3178, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer Jurídico nº 181/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de setembro de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal